



PORTARIA SEMFI Nº 068/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RAFAEL COLODETTI SANTOS

MATRÍCULA 36958

Período Aquisitivo: 19/09/2022 A 18/09/2023

Período de Férias: 01/08/2024 A 30/08/2024 – 30 DIAS PORTARIA Nº 059/ 2024

Período de Interrupção: 12/08/2024 A 30/08/2024 – 19 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 30131/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350036003700350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 22/08/2024 13:01

Checksum: **5433AF993A78979405C72083AB337D566C2D8A2C2010F76273BB1BC7CFE20A1D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500350036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.